

LEI Nº 5.120 DE 12 DE JULHO DE 2019.


**DENOMINA DE RILDO MARQUES
PEREIRA, O LOGRADOURO PÚBLICO QUE
ESPECIFICA.**

O Povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º O logradouro público denominado Academia ao ar Livre, localizada na Avenida Marciano Pires, nº 320, anexo ao poliesportivo Vereador João Cunha, no Bairro Santo Antônio, passa denominar-se “RILDO MARQUES PEREIRA”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 12 de julho de 2019.



Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal

Autor: Vereadores Joel de Carvalho e Paulo Roberto dos Santos